



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 110/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem implantar um projeto de casa popular construída através de restos de materiais de construção que são descartados nas unidades do Ecotudo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de 2023.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que fui procurada pelo Engenheiro Milton Brito, que apresentou um projeto interessante de reutilização de resíduos de materiais de construção que são descartados nas unidades do Ecotudo, ou até mesmo, que ficam alocados nas residências, servindo de abrigo para animais peçonhentos, como aranhas e escorpião, e que poderiam ser utilizados para a construção de casas populares destinadas às famílias de baixa renda e famílias que não foram contempladas com desfavelamento, entre outras situações.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, encaminhamos ao Poder Executivo um projeto do Engenheiro Milton Brito, Servidor do IFSP, que poderá contribuir em escala com o problema de falta de moradia, e do acúmulo de materiais de construção que são inservíveis para os proprietários, porém para quem precisa contribuirá para a construção do sonho da casa própria.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

